



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Nerópolis		CNPJ: 01.105.626/0001-25
ENDEREÇO: Praça Antônio Dutra, N 01		
CIDADE: Nerópolis	CEP: 75.460-000	TELEFONE: (62) 3513-1309
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Luíz Alberto Franco Araújo		CPF: 233.720.281-04
ENDEREÇO: Estrada D, Quadra 2, Lote 3, nº 3 GO 080, KM 8, Chácara Bom Retiro- Goiânia-GO		CEP: 74.686.030
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 3438	Conta Corrente: 71.182-8 Operação: 006

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: Luiz Alberto Franco Araújo	CPF: 233.720.281-04	
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal		
ENDEREÇO: Estrada D Quadra 2, Lote 3, nº 3 GO 080, KM 8, Chácaras Bom Retiro- Goiânia-GO		
CEP: 75.460-000	TELEFONE: (62) 98532-7693	E-mail: gabinete@neropolis.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Custeio de uniformes, bolas e arbitragem.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de Uniformes, sendo: 242 camisa com bordado em alto relevo, tela lateral linha power Z2 – TECIDO DE dry abs trate/manchestir; 242 Calção bordado em alto relativo, tela lateral, linha power Z2. Tecido manchestir; 242 Meião zoro cano alto profissional, linha power Z2; 30 Bolas Penalt Futebol de Campo 8 preta oficial; Um arbitro, assistentes I e II Realização da segunda Taça Cidade de Nerópolis Divisão de Acesso, Edição 2025, entre os dias 8 de novembro e 7 de dezembro em Nerópolis-GO	
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: Para a execução do objeto proposto, tem-se por objetivo do recurso o custeio de Uniformes para os times, bolas para os jogos e a contratação de árbitros de futebol para competição apresentada para o público,	

incluindo a população e os visitantes.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A realização da segunda Taça Cidade de Nerópolis, divisão de acesso, Edição 2025 em Nerópolis tem como principal objetivo proporcionar o incentivo esporte, à comunidade local a fim de elevar a alta estima, gerando uma melhor qualidade de vida, além de divulgar as potencialidades turísticas, culturais e industriais de nossa região, enaltecendo o produto turístico e divulgando positivamente a potencialidade de nossa cidade, o que resulta em maiores oportunidades de desenvolvimento e atrativo para turistas de cidades vizinhas que colaboram para o fortalecimento do comércio local, aumentando a arrecadação do setor hoteleiro. Devido ao elevado custo para a realização de eventos de grande porte, o município possui a necessidade de uma complementação para realizar o evento e manter o equilíbrio financeiro de suas contas.

O referido objeto tem como público-alvo a população da cidade e os visitantes, estima-se que o evento tenha uma média diária de 12 mil pessoas.

O município possui capacidade técnica e gerencial para execução do objeto.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Recebimento dos recursos	Após protocolo de documentação	No recebimento do Recurso	Não há	Não há
2ª	Execução do Evento	08/11/2025	07/12/2025	Não há	Não há
5ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a realização do evento.	30 dias após a execução	Não há	01 (fixo)

06 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Uniformes (Camisa, calção, meião e bordado)	242	R\$ 32.716,94
02	Bola Futebol de Campo	30	R\$ 8.260,00
03	Arbitragem	1	R\$ 14.300,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	R\$ 5.276,94 (Cinco mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)	R\$ 55.276,94 (Cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE		
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)		
R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)		
10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE		
Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)		
R\$ 5.276,94 (Cinco mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)		

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

Luiz Alberto Franco Araújo

Prefeito de Nerópolis - Go

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Franco Araujo, Usuário Externo**, em 22/10/2025, às 09:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/10/2025, às 09:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **81158349** e o código CRC **801986F1**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005022750



SEI 81158349